

Universidade Federal Fluminense  
Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes  
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Ata da Reunião Ordinária de Colegiado de Unidade - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da UFF do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes, realizada à Rua José do Patrocínio, nº 59, Centro, Campos dos Goytacazes /RJ, no dia 05/02/2013, às 14 horas.

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 14h00min, reuniram-se, na  
2 sede do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da  
3 Universidade Federal Fluminense, os seguintes docentes: Hernán Armando Mamani,  
4 Cláudia Mara B. dos Santos Alvarenga, Elizabeth Elias Chacur Juliboni, Rita Márcia  
5 Monteiro Paixão, Hélio de Freitas Coelho, Ronney Muniz Rosa e Scheilla Beatriz Alves.  
6 Justificaram a ausência as docentes Ketnen Rose Medeiros Barreto, Érica Terezinha  
7 Vieira de Almeida e Ana Maria Almeida da Costa. A reunião foi dirigida  
8 pelo prof. Hernán Armando Mamani, e foram tratados os seguintes assuntos: **1 –**  
9 **Informes gerais: A) Nomeação dos Representantes Docentes nos Conselhos**  
10 **Superiores da UFF** – O prof. Hernán Armando Mamani informou que foram  
11 homologadas as eleições para representação docente junto aos Conselhos Superiores  
12 na reunião ordinária do Conselho Universitário (CUV) do mês de janeiro. Informou  
13 ainda que os representantes eleitos, mesmo os ausentes, foram nomeados e  
14 empossados, portanto serão tomadas as providências cabíveis para a formalização da  
15 posse dos eleitos provenientes do ESR, que não participaram da referida  
16 reunião. **B) Solicitação de Recontratação dos temporários** – O Senhor Presidente  
17 levou ao conhecimento deste Colegiado que a captação de Doutores não foi suficiente  
18 e, com o vencimento dos contratos, alguns cursos perderão um número significativo  
19 de professores. Comunicou que, tal situação somada a falta de salas brevemente  
20 causará a contenção no número de turmas e afirmou que essas circunstâncias  
21 precisam ser oficializadas. O prof. Hélio de Freitas Coelho questionou acerca da  
22 implantação do curso de Direito, e foi informado pelo prof. Hernán Mamani da  
23 impossibilidade da implantação do referido curso devido a carência de vagas de  
24 professores. O Sr. Presidente contou que o Reitor da Universidade solicitou  
25 publicamente que os Institutos do interior solicitem a contabilização de vagas para que  
26 seja feito um banco interno para suprir as lacunas existentes. Lembrou que, embora o  
27 ESR seja o Instituto que apresentou maior crescimento e recebeu o maior número de  
28 vagas, as mesmas foram insuficientes para suprir as necessidades da Unidade.  
29 Lembrou, ainda, que aproxima-se a fase final dos cursos de Licenciatura e a disciplina  
30 de Libras não foi contemplada, com a sugestão de que sejam oferecidas aulas semi-  
31 presenciais. Afirmou que há uma articulação sistemática com os demais diretores do

32 Interior para intensificar a busca por melhorias. **B) Cooperação com o Polo**  
33 **Universitário de Rio das Ostras** – O prof. Hernán Mamani informou que o PURO tem  
34 interesse de manter um diálogo de cooperação com este Instituto para o intercâmbio  
35 de pesquisas, conhecimento e projetos. **2 – Progressão da Prof. Denise Chrysóstomo**  
36 **de Moura Juncá** – O prof. Hernán informou que o processo n.º 23069.056850/2012-  
37 15 da Prof.ª Denise Chrysóstomo de Moura Juncá foi avaliado e apresenta parecer  
38 favorável da Comissão de Progressão Funcional, para a progressão da respectiva  
39 docente de Associado 3 para Associado 4, sendo o mesmo ratificado por  
40 este Colegiado. **3 – Aprovação dos Regimentos referentes ao Curso de Ciências**  
41 **Sociais** – O Prof. Hernán Mamani apresentou para a aprovação da plenária o  
42 Regimento Interno do Departamento de Ciências Sociais e o Regimento Interno do  
43 Colegiado de Curso de Ciências Sociais. Ambos regimentos foram aprovados  
44 unanimemente. **4 – Separação do Curso de Geografia em Licenciatura e Bacharelado:**  
45 **02 Coordenações com 01 Coordenador para cada, Colegiado de Curso unificado e**  
46 **Secretaria unificada** – O prof. Hernán Mamani explicou que há uma exigência do MEC  
47 de que as modalidades de Licenciatura e Bacharelado sejam oferecidas  
48 separadamente. Lembrou que há três semestres o ingresso em alguns cursos já tem  
49 sido feito separado, e nos demais, em que há entrada única, os alunos devem optar  
50 por uma das modalidades a partir do quarto semestre. Lembrou, ainda, que os alunos  
51 tem a possibilidade de cursar ambas modalidades por meio de reingresso. O Sr.  
52 Presidente acrescentou que ao final do ano de 2012 o MEC liberou gratificações para  
53 possibilitar que, caso queiram, os cursos se dividam definitivamente. Expôs que no ESR  
54 houve aceitação imediata por parte do curso de Geografia, diferentemente do curso  
55 de História, que optou por se manter unificado. Não há decisão expressa pelo curso de  
56 Ciências Sociais a cerca deste ponto. Em seguida, a plenária ratificou a decisão do  
57 Curso de Geografia, que passará a ter uma Coordenação para cada uma das  
58 modalidades, mas manterá Colegiado e Secretaria unificados. **5 - Aprovação das**  
59 **Comissões para Organização do Processo de Consulta de Preferências para as**  
60 **Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia do ESR** – Foi  
61 apresentada e aprovada pela plenária a seguinte composição para a Comissão para  
62 Organização do Processo de Consulta de Preferências para a Coordenação do Curso de  
63 Bacharelado em Geografia: os docentes RAUL REIS AMORIM, CLÁUDIO HENRIQUE  
64 REIS, GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ e WILSON MARTINS LOPES JUNIOR  
65 (suplente) e os discentes JULIO LEMOS ALENCAR (titular) e TATIANE CARDOSO  
66 TAVARES (suplente); e para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia: os  
67 docentes SANDRA FERNANDES DE ANDRADE, MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI,  
68 REGINA CÉLIA FRIGÉRIO FERREIRA e MARCELO WERNER DA SILVA (suplente) e os  
69 discentes IANANI EMILIO DE CASTRO DIAS (titular) e VICENTE PEREIRA PASSÁGLIA  
70 CANTANHEDE (suplente). **6 – Denúncias relativas ao processo eleitoral do Curso de**  
71 **Ciências Sociais** – O Sr. Presidente deu ciência a este Colegiado sobre as denúncias  
72 protocoladas pelo prof. José Henrique Organista acerca das irregularidades no

73 Processo de Consulta de Preferências para a Coordenação de Ciências Sociais. Lembrou  
74 o contexto atípico deste Instituto em que grande parte dos docentes encontra-se ainda  
75 em estágio probatório e em tais circunstâncias, desde 2010, o Instituto estimula a  
76 realização de processos de consulta para chefia de Departamentos e Coordenações  
77 visando obter a preferência do eleitorado para a indicação dos eleitos na qualidade de  
78 *pro tempore*, recomendando, no entanto, o seguimento das normas eleitorais da UFF  
79 mesmo sendo tais consultas internas para legitimação da gestão. Reconheceu que,  
80 assim como em outras consultas feitas em caráter interno, houve na última consulta  
81 para a Coordenação de Ciências Sociais irregularidades concernentes a prazos e a  
82 situação de estágio probatório dos candidatos, considerando a Resolução 104/97. O  
83 prof. Hélio de Freitas Coelho afirmou que em realidades atípicas soluções atípicas são  
84 necessárias e o Colegiado de Unidade pode prover legitimidade a decisão, seguindo o  
85 Princípio da Razoabilidade. Mediante a exposição dos fatos, este Colegiado de Unidade  
86 aprovou e decidiu que serão elegíveis os docentes que se encontram em estágio  
87 probatório, para os cargos de Coordenador de Curso e Chefe de Departamento, na  
88 função *pro tempore*, até que cesse a predominância de docentes nesta situação.  
89 Decidiu, ainda, que o mandato na função *pro tempore* será reduzido: dos Chefes de  
90 Departamento, 1 ano e dos Coordenadores de Curso, 2 anos. Recomendou que em  
91 todos os casos os Processos de Consultas Eleitorais deste Instituto sejam regidos de  
92 acordo com os critérios do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF  
93 (Resolução CUV 104/97 anexa). Definiu manter a indicação dos recém eleitos,  
94 deixando a cargo do jurídico decidir contrariamente se assim julgarem correto.

**7 – Aprovação da Comissão Eleitoral para Direção da Unidade** – Foi apresentada e  
95 aprovada em unanimidade pela plenária a seguinte composição para a Comissão Local  
96 para Organização do processo Sucessório da Direção do ESR: os docentes CLAUDIA  
97 MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA e HÉLIO DE FREITAS COELHO; as servidoras  
98 FERNANDA LUÍSA DE MIRANDA CARDOSO (titular) e FÁTIMA PIRES PINTO DA SILVA  
99 (suplente); e os discentes SAULO JARDIM DE ARAUJO (Titular) e PRISCILA RAMOS REIS  
100 SILVA (Suplente). Em seguida, a plenária ratificou a seguinte composição para a  
101 Comissão Eleitoral Local para Escolha de Representantes Docentes no Colegiado de  
102 Unidade do ESR: como titulares os docentes VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES, ELIS  
103 DE ARAÚJO MIRANDA, MARACAJARO MANSOR SILVEIRA, GUSTAVO HENRIQUE NAVES  
104 GIVISIEZ; e como suplentes os docentes ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA,  
105 e PAULO RODRIGUES GAJANIGO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
106 encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar,  
107 eu, Fernanda Cândido da Silva Santos Magalhães, Secretária Executiva, redigi a  
108 presente ata, que assino junto com o presidente deste Colegiado.

